



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PROCESSO Nº 333/2021(PMA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

5566

Aos 23(Vinte e três) dias do mês de Março de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. EVANDRO LÚCIO CORREA**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2021**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmº. Sr. **Secretário**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 333/2021(PMA)**, **RESOLVE: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo "Secos"**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: CH COMERCIAL LTDA - ME**, portadora do **CNPJ/MF sob o 07.171.284/0001-28**, localizada à Rua Othon Dias, nº 30, Vila Olímpica, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.750-000, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2021**, autorizado no **Processo Licitatório nº 333/2021(PMA)**.

**Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 1.101.168,00(Um milhão, cento e um mil e cento e sessenta e oito reais), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
GESTÃO 2021 / 2024

Assinado digitalmente por CAMILLA KAREN SCALCO CONTI NEVES  
DN: C=BR, O=MICR-Brasil, OU=Secretaria de Gestão Federal do Brasil - PMS, CN=KAREN SCALCO CONTI NEVES, CN=CAMILLA KAREN SCALCO CONTI NEVES, O=SECRETARIA  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: 1304  
Data: 2022.03.23 16:05:45-03'00"  
Fluxo PDF Reader Versão: 11.3.1

CAMILLA  
KAREN SCALCO  
CONTI NEVES  
07436237624



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

**1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios do tipo "Secos".**

## 02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 87/2021**;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a **Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 87/2021** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

## 04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1 - Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compra, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

A) - **Almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação:** localizado à Avenida Governador Valadares, nº1.262, Jardim São Carlos, das 7h. às 12h horas;

4.2 - **Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias citados acima;**

4.3 - As Despesas com Transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços;

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



CAMILLA  
KAREN SCALCO  
CONTI NEVES  
07436237624

Assinatura digitalizada por CAMILLA KAREN  
SUALEDO CONTI NEVES/07436237624  
CIV. 0488. 0488-0488/0488-0488  
Secretaria Federal de Defesa - RFB, CIVIL 0488  
CIVIL 0488. 0488-0488/0488-0488  
CIVIL 0488. 0488-0488/0488-0488  
CIVIL 0488. 0488-0488/0488-0488  
Localidade: 1354  
Data: 2021/03/23 14:05:13-03:37  
Folha 001 de 001  
Versão: 11.0.1



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

4.3 - Caso se detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

## 05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - As entregas deverão ocorrer em semanalmente de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido informando as quantidades de cada item, via E-mail ou similar, até 5(cinco) dias antes da entrega.

## 06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem (ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou email, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
CELEBRADO 2021/7/2024

CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI  
NEVES:  
07436237624

Assinado eletronicamente por CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI NEVES 07436237624  
UF: MG, CNPJ: 18.243.220/0001-01 - Secretaria de  
Renda Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.938.001  
A2 - COPVALD, CNPJ: 04.848.0001-00  
CPF: 1102288900175, CNPJ: CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI NEVES 07436237624  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: 124  
Data: 2022.03.22 16:26:28-0707  
Fim: PDF Reader Versão: 11.0.1



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

## 09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



CAMILLA 4  
KAREN  
SCALCO  
CONTI  
NEVES:  
749827804



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

9.2 - A cada aquisição sera emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

## 10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

**10.2 - Pela Administração, quando:**

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste ítem, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no ítem 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail;[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360  
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail;[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024

Assinado digitalmente por CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI NEVES:07436237624  
CN: C=BR, O=TCP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB  
-CPF AL, OU=VALID, OU=AR SAFE CERT,  
OU=18028686000175, CN=CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI NEVES:07436237624  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2022.03.23 16:06:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAMILLA  
KAREN SCALCO  
CONTI NEVES:  
07436237624



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 11.1.1 - Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Alfenas:

DOTAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.07	12.306.0013.2.118	3.3.90.30.00.00.00.00	423/2022(Próprio)
01.14.07	12.306.0013.2.118	3.3.90.30.00.00.00.00	424/2022(PNAE)
01.14.07	12.306.0013.2.118	3.3.90.30.00.00.00.00	226/2022(QESE)
01.14.02	12.422.0022.2.273	3.3.90.30.00.00.00.00	419/2022

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Secretário de Educação.

## 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail: [compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



**CAMILLA  
KAREN  
SCALCO  
CONTI NEVES**  
07436237624

Assinado digitalmente por CAMILLA  
KAREN SCALCO CONTI NEVES:  
07436237624  
DN: cn=SCALCO, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RPB e-CPF A3, ou=VALID, ou=  
SAFE CERT, ou=182269600175,  
cn=CAMILLA KAREN SCALCO CON-  
NEVES-07436237624  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2022.03.23 16:07:15-0300'



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

## 15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

C) a ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do **Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2021** e o Mapa de Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 F. 2024

CAMILLA  
KAREN  
SCALCO  
CONTI NEVES  
07436237624

Assessoria de Imprensa: 001 CAMILLA KAREN  
SCALCO CONTI NEVES 07436237624  
CNPJ 18.243.220/0001-01 - Prefeitura de Alfenas  
Rua Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37.130-143  
Fone: (35) 3698-1360 - Licitações: (35) 3698-2110 - Compras: (35) 3698-1364/2156  
E-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - [compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)  
Rádio: Es. Adv. o autor desde documento  
Lançado: 12/04  
Data: 2022.02.23 16:57:31-03:07  
Fim: PDF Renderizado: 11.01.1



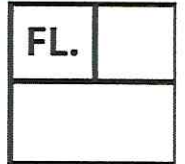
# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)



encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pelo Sr. **Secretário Municipal de Educação** e pelo **Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas, 23 de Março de 2022

**EVANDRO LÚCIO CORREA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CAMILLA KAREN**  
**SCALCO CONTI**  
**NEVES:**  
**07436237624**

Assinado digitalmente por CAMILLA KAREN SCALCO CONTI NEVES:07436237624  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SAFE CERT, OU=18928698000175, CN=CAMILLA KAREN SCALCO CONTI NEVES:07436237624  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2022.03.23 16:07:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**CH COMERCIAL LTDA – ME**  
**(CNPJ/MF Nº 07.171.284/0001-28)**

**Representante Legal: Camilla Karen Scalço Conti Neves**

**RG: MG-15.974.273/SSP/MG-CPF/MF:074.362.376-24**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**







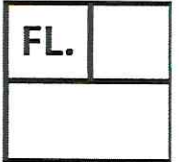
# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Cota Cotaça	Descob(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 333/2021 Licitação: 27/2021 - PE Data de Homologação: 12/03/2022									
Fornecedor: 5567 - CH COMERCIAL LTDA - ME									
7	12-25-25632	ARROZ DE MILHO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACHA	PT	6.500,000	0,0000	2,7000	17.550,00	Venceu
8	12-25-25633	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 05 KG	TRES IRMAOS	PT	10.000,000	0,0000	19,8000	198.000,00	Venceu
9	12-25-25647	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1	TRES IRMAOS	PT	15.000,000	0,0000	17,0000	255.000,00	Venceu
10	12-25-25299	AVIEA EM FLOCOS FINOS	PACHA	PT	8.000,000	0,0000	3,9500	31.600,00	Venceu
12	12-25-25636	BISCOITO SALGADO AGUA E GERGELIM PACOTE COM 200 GRAMAS	PIRAQUE	PT	15.000,000	0,0000	1,9500	30.450,00	Venceu
13	12-25-27440	BISCOITO SALGADO, TIPO SORTIDO	SALPET	PT	13.000,000	0,0000	2,3500	30.550,00	Venceu
15	12-25-25639	BISCOITO TIPO ROSQUILHA, PACOTE 400 GRAMAS	JUVIS	PT	20.000,000	0,0000	3,3500	67.000,00	Venceu
23	12-25-25935	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, 340 GRAMAS	DEZ	UN	23.000,000	0,0000	1,3500	31.050,00	Venceu
24	12-25-25111	EXTRATO DE TOMATE 1 KG	QUERO	UN	700,000	0,0000	4,1400	2.898,00	Venceu
30	12-25-25701	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 1 KG	PACHA	PT	7.000,000	0,0000	7,5500	52.850,00	Venceu
40	12-25-25714	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, 400 GRAMAS	GLORIA	PT	4.000,000	0,0000	11,9500	47.800,00	Venceu
42	12-25-25716	LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACHA	PT	5.000,000	0,0000	6,5500	34.250,00	Venceu
43	12-25-25717	MACARRÃO SEMOLA, TIPO ARGOLA, PACOTE 500 GRAMAS	DON SAPORE	PT	13.000,000	0,0000	2,5500	33.150,00	Venceu
44	12-25-25718	MACARRÃO SEMOLA, TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS	DELICIA	PT	13.000,000	0,0000	2,3500	30.550,00	Venceu
45	12-25-25719	MACARRÃO SEMOLA, TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	DON SAPORE	PT	15.500,000	0,0000	2,6500	41.075,00	Venceu
46	12-25-25723	MARGARINA COM SAL POTE COM 500 GRAMAS	DELICIA	PT	5.000,000	0,0000	5,0700	25.350,00	Venceu
50	12-25-25727	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200 GRAMAS	PREDILETA	UN	6.500,000	0,0000	2,4000	15.625,00	Venceu
54	12-25-25130	POLVILHO DOCE	PACHA	PT	5.000,000	0,0000	6,5000	32.500,00	Venceu
55	12-25-25132	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	PACHA	PT	5.000,000	0,0000	11,0500	55.250,00	Venceu
56	12-25-27451	QUEIJO PARMESÃO, RALADO, PACOTE 50 GRAMAS	REIZ	PT	2.600,000	0,0000	4,0500	10.530,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					200.400,000			1.101.168,00	

Alfenas, 22 de Março de 2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

